


PREFEITURA DE
SOBRAL
ATO DE ADJUDICAÇÃO



Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, em razão da apresentação de recurso administrativo e, mantida a decisão da pregoeira, **adjudico** o item abaixo listado à empresa vencedora abaixo, em conformidade com o art. 4, inciso XXI da Lei Federal 10.520/2002 e com o art. 13, inciso V do Decreto Federal 10.024/2019, no **Pregão Eletrônico nº 23010 – SMS**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar VI destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)
16	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	90.000	AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M², TECNOLOGIA SMS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA FIXAÇÃO E CINTO PARA MELHOR AJUSTE. REPELENTE A ÁLCOOL, ÁGUA E A FLUIDOS ORGÂNICOS. ISENTO DE LÁTEX, NÃO INFLAMÁVEL. TAMANHO UNIVERSAL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO MS/ANVISA.	POLAR FIX	5,50	675.000,00	495.000,00	180.000,00	26,67%
TOTAIS							675.000,00	495.000,00	180.000,00	

Vr. Estimado	Diferença entre Estimado e Fracassado / Deserto	Vr. Licitado	Diferença	
			R\$	%
675.000,00	675.000,00	495.000,00	180.000,00	26,67%
-				

SUB-TOTAIS ----->
Vlr. Não Adquirido


 Documento assinado digitalmente
 LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
 Data: 02/10/2023 16:24:54
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde